



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 257/CIB/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 260ª reunião ordinária de 08 de dezembro de 2021.

Considerando os critérios que definem como Regime de Hospital Dia a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas,

#### **APROVA**

1. A habilitação, como Hospital Dia, Clínicos, Cirúrgico, Diagnósticos e Terapêuticos do Instituto Adonhiran de Assistência à Saúde, CNES 2691469, localizado no Município de Penha.
2. Esta habilitação segue as exigências das Portarias de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017 (Portaria 44/GM 10/01/2001 revogada pela Portaria Consolidação) e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente

**ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

**DAISSON TREVISOL**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **JW44R99X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 10/12/2021 às 18:02:14  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 13/12/2021 às 07:03:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNTQyNDZfNTUwODNfMjAyMV9KVzQ0Ujk5WA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00054241/2021** e o código **JW44R99X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## ***PARECER TÉCNICO***

**PARECER:** Nº 008/2021 – GEARS

**INTERESSADO:** Instituto Adonhiran de Assistência à Saúde

**CNES:** 2691469

**MUNICÍPIO:** Penha

**ASSUNTO:** Habilitação/cadastramento como Hospital Dia, Clínicos, Cirúrgico, Diagnósticos e Terapêuticos.

Informamos que tramita na Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde, processo de habilitação, como Hospital Dia, Clínicos, Cirúrgico, Diagnósticos e Terapêuticos do Instituto Adonhiran de Assistência à Saúde, CNES 2691469, localizado no Município de Penha.

Considerando os critérios que definem como Regime de Hospital Dia a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas.

Solicitamos à Comissão Intergestora Bipartite – CIB a aprovação da habilitação/cadastramento do referido serviço;

Salientamos que tal habilitação segue as exigências das Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017 (Portaria 44/GM 10/01/2001 revogada pela Portaria Consolidação) e normas da SES, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

**CARMEM REGINA DELZIOVO**

Superintendente de Planejamento  
em Saúde

**MARCUS AURÉLIO GUCKERT**

Gerente de Articulação das  
Redes de Atenção à Saúde



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **93A7N7IT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCUS AURÉLIO GUCKERT** (CPF: 888.XXX.599-XX) em 25/11/2021 às 17:17:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 26/11/2021 às 09:30:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNTQyNDdfNTUwODNfMjAyMV85M0E3TjdJVA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00054241/2021** e o código **93A7N7IT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.